

PORTARIA N.º 030 /2018, DE 25 DE Janeiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 02/2018 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ANTONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:


Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 24 dias do período de gozo de férias da servidora ANTONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 2437 previsto para 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 08/01/2018 à 31/01/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg